

**PARECER N° 1507/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 371/2010.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alfredo Cavalcante, institui a obrigatoriedade de apresentação de sessão de cinema inclusivo, adaptado a pessoas com deficiência de audição e/ou visão, viabilizados através da interpretação em Língua Gestual Portuguesa, legendagem e áudio-descrição na Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo que promove adequações de redação e insere condições de efetividade considerando o princípio da independência e separação entre os Poderes.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifestou-se favoravelmente nos termos do substitutivo de CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e merece prosperar pela promoção da inclusão de pessoas deficientes auditivas e/ou visuais às artes áudio-visuais, mais especificamente sessões de cinema. Ao mesmo tempo em que promove a inclusão, também contribui para a familiarização de suportes de inclusão junto a sociedade como um todo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/09/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Eliseu Gabriel - PSB - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD